

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE DIVERSAS DESPESAS FIRMADO ENTRE PREFEITURA DE GUAÇUÍ E LAR DOS IDOSOS " FREDERICO OZANAM"



Publicado em 16/04/2020 às 11:32 (Atualizado em 04/03/2021 às 20:27), postado por , Fonte:

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2020

PROCESSO Nº 1200/2019

Referência: Inexigibilidade de chamamento público ? Organização da Sociedade Civil ?

Termo de Fomento

Base legal: Art.31, II da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.070/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS "LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM" ? CNPJ 27.553.742/0001-09.



Endereço: Rua: São Vicente de Paulo, 283, Centro, Guaçuí ? ES, CEP nº 29560-000.

Objeto proposto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, ENERGIA, TELEFONE, PLANO FUNERÁRIO, PEQUENAS REFORMAS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS TAREFAS.

Valor total do repasse: R\$ 63.840,00 (Sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais)

Período: Exercício 2020.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

CLIQUE AQUI PARA VER O DOCUMENTO NA ĺNTEGRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020



AUTENTICAÇÃO

bac5f18f96286a43647d8cbb7a144924

https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/04/justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico-n-002-2020.html